



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 007/2024 São José da Barra/MG, 02 de fevereiro de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra – MG.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
publicado em 6.12.24 por
afixação no quadro de avisos

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que avalie junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças a possibilidade de conceder aumento real aos servidores públicos de São José da Barra/MG.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que a recomposição já autorizada de 3,71%(três vírgula, setenta e um por cento), é o percentual mínimo recomendado, solicito que a Administração disponibilize um aumento real, como forma de valorizar os funcionários públicos.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para os servidores públicos, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Vereador 
Darcil Cardoso da Silva

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 19/02/24


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 5/2/2024

ASS DO RESPONSÁVEL